

GRUPO PARLAMENTAR



Projecto de Resolução n.º 1230/XII/4.^a

**Cessação da vigência Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro, que
«aprova o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP,
Transportes Aéreos Portugueses, S. A.»**

Publicado em Diário da República n.º 248, Série I, de 24 de dezembro de 2014

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 129/XII/4.^a e 130/XII/4.^a, relativas ao Decreto-Lei n.º 181-A/2014 de 24 de dezembro, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a **Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro, que «aprova o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, Transportes Aéreos Portugueses, S. A.»**

Assembleia da República, 21 de janeiro de 2015

Os Deputados

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia